



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 29 de janeiro de 2014 Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº134 Ticket: 13400

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

1ª ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 00002/2014 – PREGÃO nº 00001/2014.

Partes: Município de Albertina e AUTO POSTO ALBERTINA LTDA

Objeto: Registro de preços para combustíveis: diesel S10, gasolina comum e reagente arla 32 para abastecimento dos veículos automotores e equipamentos rodoviários do Município de Albertina, para as secretarias de administração, saúde e educação a serem entregues parceladamente durante a vigência da ata de registro de preços.

Prazo: 28/01/2015

Valor: R\$ 502.440,00 (Quinhentos e Dois Mil Quatrocentos e Quarenta Reais)

Dotações Orçamentárias:

| REDUZIDO | DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS |
|----------|---------------------------------------|
| 15 | 02.01.01.04.122.5010.4.001.3390.30.00 |
| 59 | 02.02.01.04.122.5014.4.010.3390.30.00 |
| 174 | 02.02.06.26.782.5028.4.033.3390.30.00 |
| 230 | 02.03.02.12.361.5035.4.041.3390.30.00 |
| 256 | 02.03.04.12.361.5033.4.046.3390.30.00 |
| 283 | 02.03.05.12.364.5038.4.048.3390.30.00 |
| 291 | 02.04.01.10.301.5039.4.050.3390.30.00 |
| 325 | 02.04.02.10.305.5041.4.056.3390.30.00 |
| 377 | 02.05.01.08.244.5044.4.069.3390.30.00 |
| 377 | 02.05.01.08.244.5044.4.069.3390.30.00 |
| 377 | 02.05.01.08.244.5044.4.069.3390.30.00 |

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 28 de janeiro de 2014.

DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO

COMPRAS E OU SERVIÇOS DE:27 de janeiro de 2014
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO, PARA O ANO DE 2014.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00006/2014.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº. 3.732 de 03 de janeiro de 2014, nos termos do disposto no art. 24, II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998, **resolve:**

DISPENSAR a Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa JIREH INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF 03.887.945/0001-65, situada na RUA ARAPONGA, 437, BAIRRO - CHACARA DAS PEDRAS, PORTO ALEGRE, - RS com o valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Fica dispensada a assinatura de Termo de Contrato, por encontrar respaldo este Ato de Dispensa de Licitação no §4º do artigo 62 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei 1.084, de 27 de maio de 2013.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 27 de janeiro de 2014.

| | | |
|----------------------------------|---|------------------------------------|
| Henrique Eduardo Mariotti | Rosaete Furlaneto Gonçalves dos Santos | Wagner Alexandre dos Santos |
| Presidente da CPL | Vice-Presidente da CPL | Membro da CPL |

DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO

COMPRAS E OU SERVIÇOS DE:28 de janeiro de 2014
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONserto NOS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DOS CANAIS 02 E 06, DA TORRE DE TV DO MUNÍCIPIO DE ALBERTINA/MG

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00007/2014.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº. 3.732 de 03 de janeiro de 2014, nos termos do disposto no art. 24, II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998, **resolve:**

DISPENSAR a Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa HITACHI KOKUSAI LINEAR EQUIPAMENTOS ELETRONICOS S. A., CNPJ/CPF 19.690.445/0001-79, situada na PRAÇA LINEAR, 100 - CENTRO, SANTA RITA DO SAPUCAI - MG, com o valor total de R\$ 1.150,00 (Um Mil Cento e Cinquenta Reais), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 29 de janeiro de 2014 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº134 Ticket: 13400

o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Fica dispensada a assinatura de Termo de Contrato, por encontrar respaldo este Ato de Dispensa de Licitação no §4º do artigo 62 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei 1.084, de 27 de maio de 2013.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 28 de janeiro de 2014.

Henrique Eduardo Mariotti
Rosaete Furlaneto Gonçalves dos Santos
Wagner Alexandre dos Santos

Presidente da CPL
Vice-Presidente da CPL
Membro da CPL

VIII)

Atos Oficiais

PORTARIA N.º3.765 DE 28 DE JANEIRO DE 2014.

“Nomeia Secretário de Administração”.

O Prefeito Municipal de ALBERTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 33, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Marlene Luiz, portadora do CPF. 173.810.058-83, ocupante do cargo efetivo Supervisor Pedagógico e Professor de Educação Especial para ocupar o cargo em comissão de Secretaria de Administração.

Art. 2º A servidora nomeada fica lotada na Secretaria de Administração/Diretoria de Administração e Recursos Humanos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina, 28 de janeiro de 2014.

Rovilson Edvino Ferreira
Prefeito Municipal

IX)

Concursos Públicos

Não há publicação.

X)

Publicações Diversas

Não há publicação.

XI)

Poder Legislativo

Ata nº009/2013 Sessão Extraordinária

Ata da Nona Sessão Extraordinária, do Primeiro ano Legislativo da Décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais. No dia 27 de novembro de 2013, às dezessete horas e trinta minutos, no Prédio “Sebastião Facanali” realizou-se a Nona Sessão

Extraordinária da Câmara Municipal de Albertina/MG, presidida pelo senhor Gustavo José Facanali, Presidente da Câmara e secretariada por mim, Maria de Cássia Rinco, Secretária da Câmara Municipal. Presentes os seguintes vereadores: Antônio Roberto Alberti, Beatriz Carrion, Demétrio Panicacci, Gustavo José Facanali, José Ulisses Diniz, João Batista Rafael, Leandro de Luca, Marto Reginaldo Luiz, Maria de Cássia Rinco. Constando quorum legal o senhor Presidente abriu a sessão pronunciando as seguintes palavras: “SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DO POVO ALBERTINENSE INICIAMOS NOSSO TRABALHO”. Em seguida o senhor Presidente solicitou a senhora secretária que procedesse a leitura da Ata Extraordinária nº 008/2013, na fase de discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Dando seqüência realizou a leitura do seguinte ofício: Ofício PMA nº 364/2013. Na ordem do dia estavam em pauta os seguintes assuntos: 1- Parecer Conjunto das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças, Orçamento e Tomada e Preço e Serviços Públicos, Educação e Saúde ao Projeto de Lei/Exec nº 024/2013. 2-Projeto de Lei/Exec nº 024, de 27 de novembro de 2013, “Dispõe sobre a concessão de Cestas de Natal e dá outras providências.”Na fase de discussão e votação o Projeto de Lei/Exec nº 024/2013, foi aprovado por oito votos a zero.Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos. E para constar, eu, Maria de Cássia Rinco, Secretária da Câmara, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim, pelo senhor Presidente e por todos os nobres vereadores presentes a esta sessão.

Gustavo José Facanali -Presidente - *Assinado*
Maria de Cássia Rinco - Secretária - *Assinado*
Marto Reginaldo Luiz- Vice-Presidente- *Assinado*
José Ulisses Diniz - Vereador - *Assinado*
Antonio Roberto Alberti - Vereador - *Assinado*
Beatriz Carrion - Vereadora - *Assinado*
Demétrio Panicacci - Vereador - *Assinado*
João Batista Rafael - Vereador - *Assinado*
Leandro de Luca - Vereador - *Assinado*

PORTARIA Nº 001, de 27 de janeiro de 2014.

Dispõe sobre a recomposição dos servidores da Câmara Municipal para o exercício de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 46, inciso IV, alínea “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, **resolve**:

Art. 1º. Fica revisado em 5,56% (cinco inteiros e cinquenta e seis centésimos) por cento, com base no índice do INPC (IBGE) acumulado de janeiro a dezembro do ano de 2013, o vencimento dos servidores do legislativo municipal.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2014.

Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.

Albertina, 27 de janeiro de 2014.

Assinado
Gustavo José Facanali
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 29 de janeiro de 2014 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº134 Ticket: 13400

RESOLUÇÃO Nº001/2014

Albertina/ MG, 27 de janeiro de 2014.

“Dispõe sobre o calendário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Albertina para o ano de 2014, e dá outras providências”.

Câmara Municipal de Albertina-MG
Gustavo José Facanali
Presidente

O Presidente da Câmara Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, faz saber, que a Câmara Municipal aprova, e ele promulga a seguinte resolução:

Márcio Moreira 03591874639
Márcio Moreira
Representante legal

Art. 1º As sessões ordinárias da Câmara Municipal de Albertina para o ano de 2014 serão realizadas nos seguintes dias:

- I – Fevereiro: 17;
- II – Março: 03 e 17;
- III – Abril: 07 e 21;
- IV – Maio: 05 e 19;
- V – Junho: 02 e 16;
- VI – Agosto: 04 e 18;
- VII – Setembro: 01 e 15;
- VIII – Outubro: 06 e 20;
- IX – Novembro: 03 e 17;
- X – Dezembro: 01 e 15

Testemunhas:

Nome:
Nome:
CPF nº:
CPF nº:

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de janeiro de 2014.

| | | |
|--------------------------|-------------------------|--------------------------|
| Gustavo José Facanali | Marto Reginaldo Luiz | Maria de Cássia Rinco |
| Presidente | Vice-presidente | Secretária |

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2013

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado o **MUNICÍPIO DE ALBERTINA**, pessoa Jurídica de Direito Público, através de sua Câmara Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 05.398.922/0001-12, com sede na Rua João Sanches, 325, nesta cidade ato representada pelo seu Presidente, Sr. **Gustavo José Facanali**, e do outro lado, a empresa **MÁRCIO MOREIRA 03591874639**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.124.139/0001-40, sediada na Av. Alexandre Vilela, nº 304 – sala 01-Centro- Albertina/MG, neste ato, legalmente representada pelo senhor **MÁRCIO MOREIRA**, inscrito no CPF nº 035.918.746-39, doravante denominado simplesmente de CONTRATADA, ajustam entre si, entre Aditivo de prestação de serviços contábeis e folha de pagamentos, de conformidade com a Lei 8.666/93 e, alterações posteriores.

1ª- Ficam alteradas as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O exercício referente ao de 2013 passa a valer para o exercício de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA VIGENCIA CONTRATUAL

Fica prorrogado o contrato 001/2013, passando o seu termo para 31 de dezembro de 2014.

2ª – As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Assim, por estarem juntos e contratados, na melhor forma do direito, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.